

Contrato: AJ-124/2007. Processo: 1163CP1411. Concorrência 006/2014. Parecer Jurídico: AJ-198/2007. Permittente: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Permissonária: Compact Car Comércio e Locação de Veículos Especiais Ltda. CNPJ: 10.860.214/0001-91. Objeto: Termo de Reti-Ratificação do contrato de permissão de uso, nº AJ-033/1503, de 19-03-2015. Vigência: 13-07-2020 a 31-08-2020. Valor: R\$ 6.933,37. Assinatura: 31-07-2020.

Contrato: AJ-125/2007. Processo: 04145E2007. Dispensa de Licitação 295/2020. Parecer Jurídico: AJ-192/2007. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Telefônica Brasil S/A - Vivo. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Prestação de Serviços de telefonia móvel por um período de 02 anos, para 01 assinatura de voz e dados, com fornecimento de 01 aparelho móvel celular, para uso da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme descrito no Memorial Descritivo (Anexo I) e Proposta da Contratada. Vigência: 03-08-2020 a 02-08-2022. Valor: R\$ 4.559,76. Item de Despesa 3.3.90.39.99 PTR'es 264608. Assinatura: 29-07-2020.

Contrato: AJ-126/2007. Processo: 1070PE1410. Pregão Eletrônico 064/2014-A. Parecer Jurídico: AJ-191/2007. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Pagga Folha de Pagamento Ltda. CNPJ: 04.708.510/0001-79. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-008/1501, de 22-01-2015. Vigência: 01-08-2020 a 31-01-2021. Valor: R\$ 43.050,00. Item de Despesa 3.3.90.39.12 PTR'es 264611. Assinatura: 30-07-2020.

Contrato: AJ-127/2007. Processo: 0577PE1506. Pregão Eletrônico 049/2015. Parecer Jurídico: AJ-193/2007. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: EBA Segurança e Medicina Ocupacional Ltda. CNPJ: 11.868.572/0001-03. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-081/1508, de 07-07-2015. Vigência: 10-08-2020 a 09-08-2021. Valor: R\$ 55.748,74. Item de Despesa 3.3.90.39 PTR'es 264611. Assinatura: 31-07-2020.

Contrato: AJ-128/2007. Processo: 0353CP1904. Concorrência 001/2019. Parecer Jurídico: AJ-194/2007. Permittente: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Permissonária: Monster T-Rex Diversões Ltda. CNPJ: 27.566.471/0001-18. Objeto: Termo de Suspensão e Reti-Ratificação do contrato de permissão de uso, nº AJ-099/1907, de 01-07-2019. Vigência: 05-07-2019 a 04-07-2022. Valor: R\$ 900.000,00. Assinatura: 13-07-2020.

Contrato: AJ-129/2007. Processo: 1124PE1612. Pregão Eletrônico 079/2016-A. Parecer Jurídico: AJ-196/2007. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Pólo Pesquisas e Assessoria Ltda ME. CNPJ: 13.098.271/0001-73. Objeto: Termo de Suspensão e Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-044/1703, de 17-03-2017. Vigência: 01-04-2020 a 31-03-2021. Valor: R\$ 19.680,00. Item de Despesa 3.3.90.39.99 PTR'es 264602. Assinatura: 13-07-2020.

Contrato: AJ-130/2007. Processo: 0858PE1510. Pregão Eletrônico 079/2015. Parecer Jurídico: AJ-199/2007. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Controle Analítico Análises Técnicas Ltda. CNPJ: 05.431.967/0001-41.

Objeto: Termo de Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-127/1511, de 25-11-2015. Vigência: 01-12-2019 a 30-11-2020. Valor: R\$ 109.347,12. Item de Despesa 3.3.90.39.99 PTR'es 264611. Assinatura: 13-07-2020.

Contrato: AJ-131/2007. Processo: 0421PE1905. Pregão Eletrônico 022/2019. Parecer Jurídico: AJ-200/2007. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: LVA Serviços Eireli ME. CNPJ: 23.558.320/0001-67. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-118/1908, de 15-08-2019. Vigência: 25-08-2020 a 24-08-2021. Valor: R\$ 914.325,00. Item de Despesa 33.90.37.96 PTR'es 264602. Assinatura: 13-07-2020.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
Comunicado para a queima da palha da cana-de-açúcar 003/20/AICP - Determinação em 06-08-2020

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SIMA 26, de 24-03-2020, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar nos seguintes municípios: Adolfo, Altair, Aparecida D'Oeste, Aspásia, Bady Bassit, Bálsamo, Barretos, Bebedouro, Cajobi, Cedral, Colina, Colômbia, Descalvado, Dirce Reis, Dolcinópolis, Dourado, Embaúba, Guaiara, Guapiacu, Guaraci, Ibaté, Ibirá, Içém, Ipiquá, Jaborandi, Jaci, Jales, José Bonifácio, Marínópolis, Mendonça, Mesópolis, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nipoá, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Granada, Olímpia, Onda Verde, Orindúva, Palestina, Palmeira D'Oeste, Paranaquã, Paulo de Faria, Pirangi, Planalto, Poloni, Pontalinda, Porto Ferreira, Potirendaba, Ribeirão Bonito, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Carlos, São Francisco, São José do Rio Preto, Severínia, Taiacu, Taiúva, Tanabi, Terra Roxa, Três Fronteiras, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil e Zacarias.

Comunicado
A Diretora-Presidente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, descredencia, o empregado Helio de Moraes Terra Filho, R.G. 5.212.341, Reg. funcional 2124, credencial 311, da categoria de Agente de Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas.

Comunicado
Sistema de Fiscalização de Fontes Móveis 08-05-2020
Enquadramento 23 - Emissão de Fumaça preta acima do previsto (Artigo 32 do Decreto 8.468/76)*

Enquadramento 24 - Circular em local sujeito a episódio crítico de poluição do ar (Artigo 50 do Decreto 8.468/76)*

Enquadramento 25 - Estacionar em local sujeito a episódio crítico de poluição do ar (Artigo 50 do Decreto 8.468/76)*

* Com redação dada respectivamente pelos Decretos 29.027 de 18-10-1988 e 28.313 de 04-04-1988.

PLACA	MUNICÍPIO	ENQ.	DATA	HORA	AIIPM	LOCAL DA INFRAÇÃO	VALOR EM R\$
DBM8015	Taboão da Serra	23	12-02-2020	09:35:00.00	4A7854541	Rod Sp 270 Km 654	1.656,60
BTB9524	Sao Carlos	23	05-03-2020	09:03:00.00	4A7796111	Rod Sp 310 Km 233	0,00
NCQ7498	Sao Carlos	23	05-03-2020	09:06:00.00	4A7796131	Rod Sp 310 Km 226	1.656,60
BT77613	S Jose Campos	23	05-03-2020	14:34:00.00	4A7796161	Rod Sp 310 Km 160	0,00
GRJ8177	Cravinhos	23	06-03-2020	15:56:00.00	4A7392491	Rod Sp 330 Km 302	1.656,60
MNA3298	Cravinhos	23	06-03-2020	16:00:00.00	4A7392501	Rod Sp 330 Km 294	1.656,60
JTB6319	Jardinópolis	23	06-03-2020	16:11:00.00	4A7392481	Rod Sp 330 Km 276	1.656,60
GQT2628	S Jose R Pardo	23	11-03-2020	15:22:00.00	4A7394531	Rod Sp 350 Km 265 N	1.656,60
BYD2701	Regente Feijó	23	11-03-2020	09:47:00.00	4A7913751	Rod Sp 270 Km 617 Oeste	0,00
BTS9298	Panorama	23	11-03-2020	10:42:00.00	4A7913771	Rod Spv 20 Km 03 Sul	1.656,60
BTA2684	S Jose R Preto	23	12-03-2020	09:56:00.00	4A7907271	Rod Bandeirantes Km 33	1.656,60
CIT6615	Porto Ferreira	23	12-03-2020	10:49:00.00	4A7907281	Rodoanel Mario Covas Km 10	1.656,60
GJV0546	Mococa	23	12-03-2020	10:57:00.00	4A7907301	Rodoanel Mario Covas Km 18	1.656,60
BXA3055	Ibiuna	23	12-03-2020	11:04:00.00	4A7907331	Rod Raposo Tavares Km 20	1.656,60
BTB1599	Amparo	23	12-03-2020	08:32:00.00	4A7711741	Rod Sp 340 Km 167	1.656,60
BIE2804	Itupeva	23	12-03-2020	13:30:00.00	4A7394091	Rod Sp 330 Km 63 N	1.656,60
LYG4327	Santos	23	12-03-2020	10:50:00.00	4A7907291	Rodoanel Mario Covas Km 10	3.313,20
BWS9059	Sao Paulo	23	12-03-2020	10:58:00.00	4A7907311	Rodoanel Mario Covas Km 20	1.656,60
EJL6219	Sao Paulo	23	12-03-2020	10:32:00.00	4A7909451	Rod Pres Castelo Bco Km 31	1.656,60
CYB9948	Itapevi	23	12-03-2020	09:44:00.00	4A7909471	Rod Eng Rene B Silva Km 44	1.656,60
CDZ0748	Mogi-Mirim	23	12-03-2020	08:48:00.00	4A7007591	Rod Sp 147 Km 47	1.656,60
GWJ3524	Itapira	23	12-03-2020	09:44:00.00	4A7007601	Rod Sp 147 Km 39	1.656,60
BWJ6958	Cesario Lange	23	13-03-2020	11:08:00.00	4A7879131	Estr Vic o Pilon Km 02	1.656,60
BPY7605	Sao Paulo	23	13-03-2020	09:45:00.00	4A7746311	Rodoanel Mario Covas Km 74	3.313,20
DBC4528	Ribeirão Pires	23	13-03-2020	09:12:00.00	4A7907951	Rodoanel Mariocovas Km 17	0,00
CKG4087	Ibiuna	23	13-03-2020	09:08:00.00	4A7907941	Rodoanel Mario Covas Km 23	1.656,60
BYE5620	Sao Paulo	23	14-03-2020	13:59:00.00	4A7746431	Rod a Senna Silva Km 41	1.656,60
MUA8139	Santo Andre	23	16-03-2020	16:50:00.00	4A7746441	Av Pereira Barreto 1787	3.313,20
DVT3759	Taboao da Serra	23	16-03-2020	12:44:00.00	4A7944011	Rodoanel Mario Covas Km 10	1.656,60
BXE1802	Cajamar	23	16-03-2020	12:47:00.00	4A7944021	Rod Anhanguera Km 21 S	1.656,60
FYB5157	Sao Paulo	23	16-03-2020	08:36:00.00	4A7908801	Rod Raposo Tavares Km 18	1.656,60
BTD5882	F Vasconcelos	23	17-03-2020	11:30:00.00	4A7918101	Viaduto Aruja	1.656,60
BZN5486	Sao Pedro	23	18-03-2020	09:28:00.00	4A7913801	Rod Sp 613 Km 8	0,00
EKH9632	Osasco	23	20-03-2020	12:34:00.00	4A7808781	Rod Pres Dutra Km 224	1.656,60
BUU5913	Guararema	23	20-03-2020	11:05:00.00	4A7931241	Rod Nicola Capucci Km 7	1.656,60
CZZ4802	Sao Paulo	23	20-03-2020	13:54:00.00	4A7931271	Rod Sp 88 Km 41	1.656,60
CBZ0942	Sao Paulo	23	20-03-2020	13:54:00.00	4A7931281	Av Francisco F Lopes 2515	1.656,60
LF62576	Sao Paulo	23	20-03-2020	14:02:00.00	4A7931291	Av Francisco F Lopes 2799	1.656,60
JB1056	Biritiba Mirim	23	20-03-2020	14:17:00.00	4A7931301	Av Osvaldo R Ornellas 582	1.656,60
DSL3493	Sao Paulo	23	20-03-2020	15:34:00.00	4A7931311	Rod Sp 98 Km 55	1.656,60
BYD2074	Aruja	23	20-03-2020	09:36:00.00	4A7931231	Rod Sp 66 N 6290	1.656,60
GNP1500	Guarulhos	23	20-03-2020	11:14:00.00	4A7931251	Rod Br 116 Km 183	6.626,40
CBE1534	Santo Andre	23	27-03-2020	11:47:00.00	4A7746451	Rod Pereira Barreto 456	1.656,60
ETU7798	S Jose Campos	23	06-04-2020	07:45:00.00	4A7918111	Rod Pres Dutra Km 200	1.656,60
EY11206	Guarulhos	23	06-04-2020	07:48:00.00	4A7918121	Rod Pres Dutra Km 203	1.656,60
CZG4430	Ljal Paulista	23	07-04-2020	11:07:00.00	4A7879141	Rod Sp 300 Km 178	1.656,60
Total de autuações: 46							

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Resolução PGE - 19, de 7-8-2020

Disciplina a distribuição de competências para acompanhamento de processos administrativos e judiciais afetos à Fundação Procon-SP

A Procuradora Geral do Estado, Considerando a natureza híbrida das funções desempenhadas pela Procuradoria Geral do Estado nos processos judiciais e administrativos relacionados à Fundação Procon-SP. Resolve:

Artigo 1º - A distribuição de competências para o acompanhamento de processos administrativos e judiciais afetos à Fundação Procon-SP fica regulamentada por esta Resolução.

Artigo 2º - Compete:

I - à Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário Fiscal acompanhar as execuções fiscais ajuizadas pela Fundação Procon-SP, bem como as ações judiciais em que se discutam procedimentos sancionatórios da Fundação fundados na Lei federal 8.078, de 11-09-1990 (Código de Defesa do Consumidor) e legislação correlata;

II - à Subprocuradoria Geral do Contencioso Geral acompanhar outras ações judiciais de interesse da Fundação Procon-SP;

III - à Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral, por intermédio da Consultoria Jurídica da Secretaria da Justiça e Cidadania, a consultoria jurídica da Fundação Procon.

§ 1º - Dentre as competências previstas no inciso I do "caput" incluem-se:

1 - A certificação quanto à existência de débitos suspensos por garantias ou depósitos judiciais;

2 - O gerenciamento dos pedidos de avaliação de Certidão Positiva com efeitos de Negativa - CEPEN, feitos presencialmente ou via notes institucional, a ser expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento;

3 - Manifestações conclusivas em procedimentos administrativos sancionatórios, quando não enquadrados em pareceres referenciais de que trata o parágrafo 4º.

§ 2º - A Procuradoria Fiscal manterá atualizado o Sistema de Dívida Ativa (SDA) relativamente às dívidas inscritas em favor da Fundação Procon-SP, de forma a refletir a realidade processual correspondente, inclusive quanto às garantias e depósitos judiciais.

§ 3º - As Subprocuradorias Gerais prestar-se-ão auxílio mútuo, dentro de suas áreas de atuação, para a consecução das atividades previstas nesta Resolução.

§ 4º - Aplica-se, no que couber, o disposto na Resolução PGE 29, de 23-12-2015, aos processos administrativos sancionatórios regidos pela Lei 10.177, de 30-12-1998, em trâmite pela Fundação Procon, conforme disciplina conjunta da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral e da Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário Fiscal.

Artigo 3º - O Procurador Geral do Estado designará 01 (um) Procurador do Estado classificado na área do Contencioso Geral para atuar junto à Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário Fiscal, a fim de auxiliar no acompanhamento das ações a que se refere o inciso I do artigo 2º desta Resolução.

Artigo 4º - Os prazos que estiverem em curso na data em que a presente Resolução entrar em vigor deverão ser cumpridos pelo Procurador do Estado que era previamente responsável pelo acompanhamento do processo judicial, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução PGE 40/2019.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor no dia 10-08-2020, revogando-se a Resolução PGE 40/2019.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - ESPGE comunica que ficam convocados os membros do Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre Parcerias Pública-Privadas para a Reunião Aberta que ocorrerá no dia 17-08-2020, das 09h30 às 12h30 com a seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO:

Exposição: "Modelos e estruturação de licitação com diversos lotes"

Expositor: Guilherme Martins Pellegrini (Procurador do Estado. Chefe da Consultoria Jurídica da ARTESP)

Debatedor: Thiago Mesquita Nunes (Procurador do Estado. Coordenador do Núcleo)

Obs: A reunião será realizada exclusivamente pela plataforma Microsoft-Teams.

O convite para participar da reunião pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail.

CONVOCADOS

- André Rodrigues Junqueira
- Anna Luisa Barros Campos Paiva Costa
- Arthur Felipe Torres Trindade da Silva
- Bruno Betti Costa
- Caio Augusto Nunes de Carvalho
- Caio César Alves Ferreira Ramos
- Caio Cesar Guzzardi da Silva
- Caio Gentil Ribeiro
- Caio Leão Camara Felga
- Carlos Ogawa Colontonio
- Daniel Smolentzov
- Diego Brito Cardoso
- Glenderson Petarli
- Graziella Moliterni Benvenuti
- Guilherme Cavalcanti
- Guilherme Martins Pellegrini
- Henrique Portela
- Iago Oliveira Ferreira
- João Galdi
- Julia Maria Plenamente Silva
- Laura Baracat Bedicks
- Leonardo Cocchieri Leite Chaves
- Lorena de Moraes e Silva Luppi
- Lucas Pessoa Moreira
- Luciana Rita L. Saldanha Gasparini
- Luisa Nobrega Passos
- Marcel Felipe Moitinho Torres
- Marcello Garcia
- Mateus Camilo Ribeiro da Silveira
- Matheus Alves Nascimento
- Paula Botelho Soares
- Paula de Siqueira Nunes
- Paulo de Tarso Neri
- Pedro Antonio Adorno Bandeira Assumpção
- Pedro Monnerat Heidenfelder
- Rafael Camargo Trida
- Renato Manente Corrêa
- Romulo Silva Duarte
- Thamy Kawai Marcos
- Victor Teixeira de Freitas
- Vitor Gomes Moreira
- Zillá Oliva Roma

Comunicado

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado Comunica que estão abertas inscrições para participação na Reunião Aberta do Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre Parcerias Pública-Privadas, promovida pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, com a seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO:

Exposição: "Modelos e estruturação de licitação com diversos lotes"

Expositor: Guilherme Martins Pellegrini (Procurador do Estado. Chefe da Consultoria Jurídica da ARTESP)

Debatedor: Thiago Mesquita Nunes (Procurador do Estado. Coordenador do Núcleo)

A Reunião será realizada no dia 17-08-2020, das 09h30 às 12h30, e são disponibilizadas aos Procuradores do Estado, Servidores e demais interessados 50 vagas via plataforma Microsoft-Teams.

Obs.: A palestra será transmitida exclusivamente pela plataforma Microsoft-Teams.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 14-08-2020, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP.

LINK DO SITE: (http://www.pge.sp.gov.br/ESPGE_2016/homeESPE.aspx), Consulta Cursos.

O convite para participar da Palestra pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail após término das inscrições. Eventuais perguntas dos participantes deverão ser encaminhadas pelo "chat" da transmissão.

Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 3º da Resolução PGE 8, de 12-05-2015, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comunicado

Processo PGE-PRC-2020/01929—A comissão de Procuradores do Estado, designada para verificação da documentação e realização da entrevista para o credenciamento de profissionais para a elaboração e conferência de cálculos em Ações Judiciais, CONVOCA os candidatos para entrevistas que serão realizadas de forma virtual por meio do aplicativo "Google Meet". Para tanto, será criada uma sala virtual para cada um dos dias de entrevistas. A duração das entrevistas será de até 15 minutos. O entrevistado deverá acessar a sala utilizando o "link" indicado abaixo, no horário agendado para cada candidato:

1. Entrevistados dia 18-08-2020, a partir das 14h - <https://meet.google.com/rky-kifd-phb>:

01- Diego de França Ferreira, RG. 32.909.340-X (das 14h às 14h15)

02- Eliseu Vieira Bêdo dos Santos, RG. 13.231.182 (das 14h15 às 14h30)

03- Vagner Salvione de Souza, RG. 29.051.071-5 (das 14h30 às 14h45)